CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2019 -PA/AP, MT, MS e SE- (Processo nº 18.778/2018). Contratante: Cofecon. Contratado: STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TODA ME, CNPJ: 08.545.231/0001-92. Objeto: licença de software contábil. Valor global estimado: R$ 41.324,21. Vigência: 21/10/2022 a 20/10/2023. Assinatura: 17/10/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2019 -BA, GO e RO- (Processo nº 18.778/2018). Contratante: Cofecon. Contratado: STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TODA ME, CNPJ: 08.545.231/0001-92. Objeto: licença de software contábil. Valor global estimado: R$ 34.208,22. Vigência: 1º/11/2022 a 31/10/2023. Assinatura: 17/10/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021 (Processo nº 19.680/2021). Contratante: Cofecon. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: telefonia móvel. Valor global estimado: R$ 13.195,10. Vigência: 24/8/2022 a 13/8/2023. Assinatura: 23/8/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE DELEGADOS-ELEITORES (ADE 2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pela Lei nº 6.537, de 19 de julho de 1978, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86; CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 6.537/1978, que expressamente prevê que os membros do Cofecon serão eleitos por ADE, constituída por um representante de cada Corecon e realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data que expirarem os mandatos; CONSIDERANDO a Resolução nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, que aprova o regramento relativo ao procedimento eleitoral no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, publicada no DOU nº 208, de 30 de outubro de 2017, Seção 1, Páginas: 96 e 97; resolve: 1. Convocar, nos termos da Resolução nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, os Senhores Delegados-Eleitores representantes de cada um dos Corecon, eleitos no pleito de 2022 e que tiverem os seus dossiês aprovados pelo Cofecon, a fim de se reunirem em Assembleia de Delegados-Eleitores - ADE, no dia 1º de dezembro de 2022, a ser realizada presencialmente na sede do Cofecon. 2. Será admitida a participação de forma eletrônica, em ambiente virtual, por videoconferência, cujo acesso dar-se-á mediante o fornecimento de link específico, com antecedência de uma hora antes do início da Assembleia, a partir das confirmações de participação. 3. A primeira convocação ocorrerá às 9h (nove horas), com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do total de Delegados-Eleitores participantes na forma presencial e/ou virtual, devidamente credenciados; às 11h (onze horas) haverá a segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, seja na forma presencial e/ou virtual, para eleição do 1º Terço do Plenário do Conselho Federal de Economia, composto por 6 (seis) Conselheiros Efetivos e 6 (seis) Conselheiros Suplentes, com mandato de 3 (três) anos, compreendendo o período de 2023 a 2025, conforme estabelece a Resolução nº 1.981, de 2017. 4. Os Delegados-Eleitores que participarem da ADE deverão observar as regras dispostas no presente edital, na Resolução nº 1.981, de 2017, e as orientações prestadas pela Comissão Eleitoral do Cofecon, a quem cabe a coordenação do processo, podendo, inclusive, resolver eventuais omissões, dirimir dúvidas e divergências suscitadas, visando rápida solução das questões procedimentais. 5. Os procedimentos de votação ocorrerão exclusivamente em ambiente eletrônico, devidamente auditado e disponibilizado pelo Cofecon aos Delegados-Eleitores, garantindo-se a lisura do processo e o sigilo dos votos. 6. A ADE se dará nos formatos presencial ou virtual. Os delegados-eleitores deverão informar suas preferências ao Cofecon, quanto à forma de participação, até o dia 18 de novembro de 2022. Caso a indicação não seja feita até a data informada, a participação será obrigatoriamente por videoconferência. 7. Cada Delegado-Eleitor terá o número de votos estabelecido conforme §3º do artigo 4º da Lei nº 6.537/1978, os quais deverão ser lançados em ambiente eletrônico virtual de forma igualitária entre os nomes de cada candidato escolhido para a renovação do terço, de forma a preencher as vagas existentes para conselheiros efetivos e suplentes. 8. Poderão ser agendadas datas e horários específicos para realização de testes de acesso e conexão, bem como treinamentos das funcionalidades da plataforma aos Delegados-Eleitores, os quais serão oportunamente informados e orientados.

Brasília-DF, 9 de novembro de 2022
ANTONIO CORRÊA DE LACERDA

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5528/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017
CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia - CNPJ Nº 60.984.473/0001-00
CONTRATADA: Aires Turismo Ltda - CNPJ Nº 06.064.175/0001-49
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO DE 25%(vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 02/2018, no valor de R$ 1.675.000,00 (Hum milhão seiscentos e setenta e cinco mil reais). 1.1 A despesa foi aprovada por meio de Decisão da 36ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Farmácia (CFF), com a ratificação da 521ª Reunião Plenária que aprovou a reformulação orçamentária para tal despesa. 1.2 A vigência contratual permanece no período de 01/02/2022 a 31/01/2023. 1.3 O valor total estimado do contrato será de R$ 8.375.000,00 (oito milhões trezentos e setenta e cinco mil reais). 1.4 A dotação orçamentária a ser utilizada para a execução da presente despesa é a de nº 6.2.2.1.1.01.04.04.005.006 - Passagens aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas e despesas com locomoção.
ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente - Pela Contratada: José Adailton Rodrigues dos Santos. Brasília, 08 de novembro de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e a impossibilidade de que a Adjudicação e Homologação do Pregão nº 14/2022 fosse realizada no portal COMPRASGOV, o Conselheiro Dr. Roberto Mattar Cepeda, autoridade competente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, resolve: homologar o processo licitatório referente ao PAD Nº 46/2022, adjudicando o objeto (resmas de papel) do certame em favor de: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 30.735.649/0001-11. Valor Unitário (caixa com 10 Resmas) - R$210,00 (duzentos e dez reais). Quantidade de caixas registradas: 120.

ROBERTO MATTAR CEPEDA
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº do Processo Administrativo: 38/2022 - CONTRATANTE: Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) - CONTRATADO: E C COWORKING, CURSOS LIVRES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 91.950.501/0001-94 - OBJETO: Locação mensal de 01 escritório em Porto Velho - RO - VIGÊNCIA: 07/11/2022 a 07/03/2023 - VALOR MENSAL: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). VALOR GLOBAL: R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Fiscal: Hebert Chimicatti.

Nº do Processo Administrativo: 48/2022 - CONTRATANTE: Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) - CONTRATADO: TYL SERVIÇOS DE LIMPEZA ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ 26.665.245/0001-21 - OBJETO: Prestação de serviço de Secretariado Executivo - VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 09/11/2023 - VALOR MENSAL: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Valor Global - R$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). FISCAL: Jean Roque.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e a impossibilidade de que a Adjudicação e Homologação do Pregão nº 12/2022 fosse realizada no portal COMPRASGOV, o Conselheiro Dr. Roberto Mattar Cepeda, autoridade competente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, resolve: Homologar o processo licitatório referente ao PAD Nº 48/2022, adjudicando o ITEM 02 do objeto (prestação de serviço de Secretariado Executivo) do certame em favor de: TYL SERVIÇOS DE LIMPEZA ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ 26.665.245/0001-21 - Valor Global - R$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

ROBERTO MATTAR CEPEDA
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATO DE DOAÇÃO

CEDENTE: Conselho Federal de Medicina; BENEFICIÁRIO: Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul; OBJETO: Cobertura de despesas de custeio e manutenção, especificamente, ação judicial que envolve o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica); VALOR TOTAL: R$ 2.238.038,44 (dois milhões duzentos e trinta e oito e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.10.41.099; EMPENHO:749/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa CFM nº 10/2020; FORO: Brasília - DF; DATA DA APROVAÇÃO: 09 de novembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 925158

Nº Processo: 66562022. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço em nuvem de sistema informatizado para execução de diversas rotinas integralizadas de Gestão de Pessoas e Departamento Pessoal (DP).. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 10/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sgas 915 Lote 72, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/925158-5-00034-2022. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 09/11/2022) 925158-00001-2022NE000001

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Prodes nº 08/2022. Concedente: CFMV. Convenente: CRMV-CE. Objeto: Apoio Financeiro de R$ 340.137,18 para exclusivo custeio de despesas com aquisição de equipamentos de informática, audiovisual e a substituição de veículo do CRMV-CE. Vigência: 12 meses. Fundamento: Art. 116 da Lei nº 8.666/93, Resoluções CFMV nº 1239/2018 e nº 1283/2019 e PA SUAP nº 0110041.00000449/2022-33.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Prodes nº 07/2022. Concedente: CFMV. Convenente: CRMV-SE. Objeto: Apoio Financeiro de R$ 302.131,90 para exclusivo custeio de despesas com renovação do parque tecnológico do CRMV-SE. Vigência: 12 meses. Fundamento: Art. 116 da Lei nº 8.666/93, Resoluções CFMV nº 1239/2018 e nº 1283/2019 e PA SUAP nº 0110041.00000111/2022-68.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

UASG: 926655
Objeto: Contratação de empresa distribuidora, administradora, ou de comércio varejista de combustíveis, para fornecimento parcelado de combustível (gasolina Comum), por meio de rede credenciada para abastecimento dos veículos do Conselho Federal de Odontologia.
Data: 23/11/2022. Horário: 09h00min Consultas/dúvidas/impugnações: licitacoes@cfo.org.br Aquisição do Edital: pelo portal www.cfo.org.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou na sede do CFO, no endereço Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte - Lote 2, Quadra CA-07, Lago Norte, Brasília - DF.
Abertura das propostas: 23/11/2022 às 09:00 horas no www.comprasnet.gov.br.

JULIANO DO VALE, CD
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CFO n° 031/2022. Processo CFO nº 0477/2022. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e RAUL MUELLER SCHRAMM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.456.016/0001-62, Objeto: Aquisição de Tela Elétrica para projeção de imagem. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/1994 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do contrato. Data de assinatura: 09/11/2022. Valor estimado: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: Rubrica 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas motores e aparelhos.